

PORTARIA Nº. 0085/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 516/2021 ao qual opina pela possibilidade da concessão da Licença, bem como, o Despacho nº 24/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº. 2021.183.083277;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **JACKSON CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 1792, Professor Adjunto I, no período de 31/01/2022 a 30/01/2023, para se capacitar em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Cultura, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.

Parágrafo Único. Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

